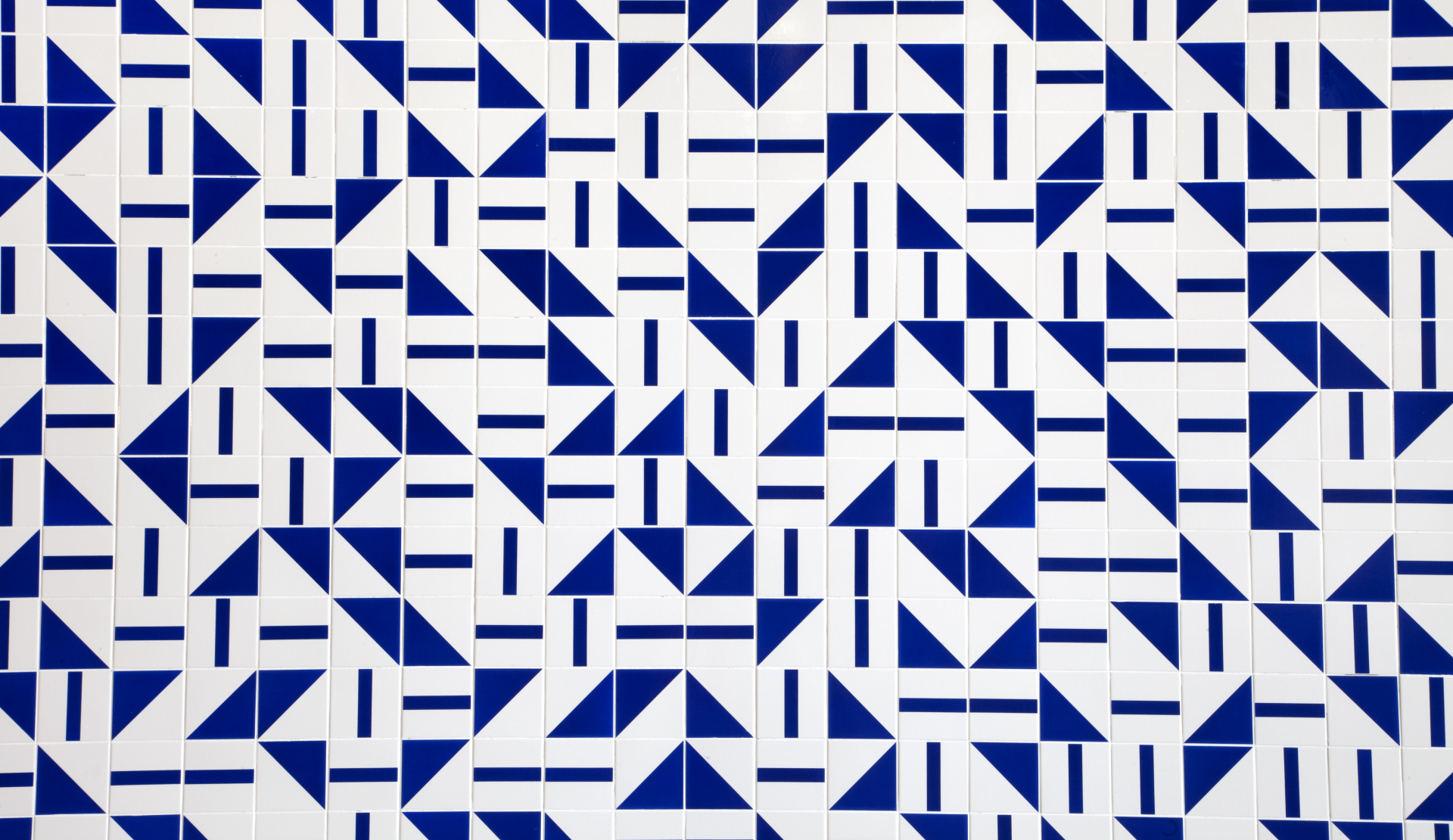




/dados pessoais nas cidades inteligentes: como estamos?

internetlab

_centro de **pesquisa** independente

_temas envolvendo **direito e tecnologia**,
especialmente internet

_pesquisa **interdisciplinar**

> **economia dos compartilhamento** e seus desafios
regulatórios

> privacidade e proteção de **dados pessoais**

privacidade e insegurança jurídica

_a proteção à privacidade está prevista de forma **principlológica** no Brasil;

_ausência de **regulamentação específica** deixa muitas questões em aberto;

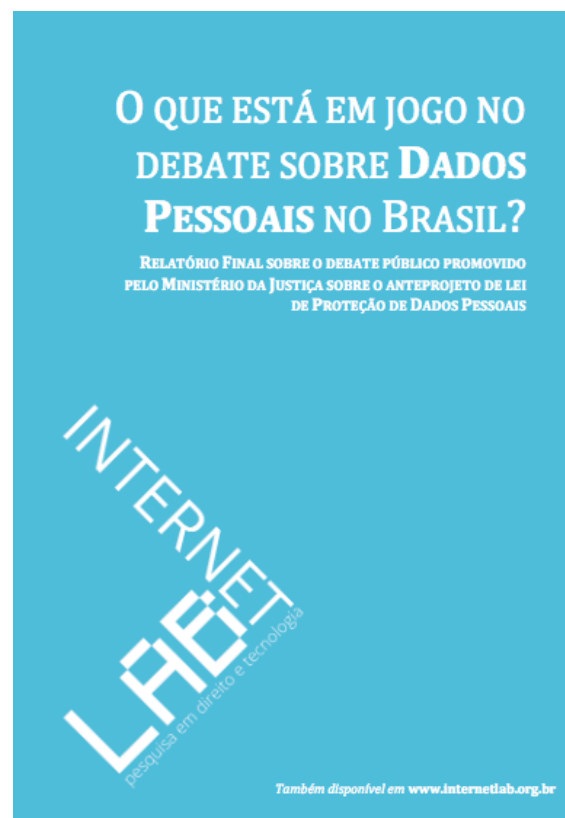
_propostas de **regulamentação**

- > projeto de lei **PL 5276/2016** (anteprojeto de lei de proteção de dados pessoais do ministério da justiça);
- > projeto de lei **4060/2012** (dep. milton monti – PR/SP);
- > projeto de lei do senado **181/2014** (sem. vital do rêgo - PMDB/PB).

internetlab reporta

_o que está em jogo no debate sobre dados pessoais no brasil?

- > **quem** participou?
- > o **que** sugeriu?
- > sob qual **argumento**?



quais regras aplicar ao poder público?

_como deve ser a **transferência de dados** entre entidades públicas e privadas?

_deve haver **publicidade no tratamento** de dados pessoais por órgãos públicos?

_como deve ser o **consentimento**?

_qual a **responsabilidade** do poder público na gestão de bases de dados pessoais?

_a quais **sanções** os órgãos públicos devem estar sujeitos?

São Paulo

SPTrans não divulga política de privacidade do bilhete único

por Observatório da Privacidade e Vigilância — publicado 07/04/2015 03h38

O sistema de bilhete único paulistano não se compromete publicamente com a privacidade do usuário

 Compartilhar 322

 Tweetar

 Share

 G+1

Para se cadastrar no novo sistema de bilhete único da SPTrans, o usuário deve fornecer nome, sexo, estado civil, uma foto, número do RG e número do CPF, além do endereço residencial. Esses dados cadastrais podem agora ser cruzados com o registro de locomoção do usuário, acrescido dos dados de

Mark Hillary/Flickr



fonte: <http://www.cartacapital.com.br/sociedade/sptrans-nao-divulga-politica-de-privacidade-do-bilhete-unico-4526.html>

smart cities e dados pessoais | ex **um**

_cadastro do **bilhete único** de são paulo exige informações como **nome, sexo, estado civil, RG, CPF e endereço**;

_**cruzamento desses dados** com dados de **locomoção e identificação facial** das câmaras instaladas nas catracas dos ônibus possibilitaria **rastrear trajetos e deslocamentos**;

_não foi divulgada uma política de proteção de dados pessoais

> falta **transparência** em relação ao tratamento dado a esses dados pela prefeitura;

> não há um documento atestando o **compromisso do poder público** com a proteção dos dados dos usuários.

Águas de São Pedro - a primeira cidade 100% Digital e Inteligente do Brasil

Conjunto de Soluções que
permitem uma nova geração
de serviços e negócios
conectados à cidade



Estacionamento
Iluminação
Segurança



E-Health



Turismo



Educação
Digital

Telefônica

vivo

smart cities e dados pessoais | ex **dois**

_ **telefônica** declarou o município de **águas de são pedro** como a primeira cidade 100% digital do país

_ **serviços oferecidos** (*soluções digitais*) dependem da coleta e tratamento de muitos dados pessoais, inclusive ***dados sensíveis***:

> controle do **trânsito** > dados de deslocamento?

> monitoramento de **segurança** > imagens captadas por câmeras?

> consultas **médicas** via web > dados médicos?

20/09/2016 10h40 - Atualizado em 20/09/2016 10h47

Prefeitura de SP publica revogação de sigilo sobre dados do Uber

Decisão ocorre 4 dias após gestão Haddad decidir proteger dados.
Ideia era impedir divulgação de dados como o de veículos cadastrados.

Do G1 São Paulo



A Prefeitura de São Paulo publicou nesta terça-feira (20) uma resolução que revoga medida da última sexta-feira (16) que determinava o sigilo sobre dados de empresas de transporte individual remunerado que operam por aplicativos, como o Uber, e que se cadastraram na administração municipal para operar na cidade. A **revogação** do sigilo já havia sido antecipada pelo prefeito Fernando Haddad (PT) no sábado (17).

smart cities e dados pessoais | ex três

_**decreto** que regulamenta *operadoras de tecnologia de transporte credenciadas (OTTCs)* em **são paulo**

> decreto exige informações sobre **viagens, motoristas e veículos**;

> portaria que colocava dados em sigilo foi **revogada**

_quanto mais as pessoas compartilham dados com plataformas, maior é o **risco de exposição de sua privacidade e intimidade**;

_**proteção à privacidade** parece ter sido pouco explorada pelos grupos envolvidos no debate.

O compartilhamento de dados pessoais no Decreto n. 8.789/16: um Frankenstein de dados brasileiro?

Publicado 8 de Julho, 2016



Imagens JOTA

Por Jacqueline de Souza Abreu

Líder de projeto no InternetLab e mestre em direito pela Ludwig-Maximilian-Universität (Alemanha) e pela University of California, Berkeley (EUA)



compartilhamento de dados pessoais

_quais os limites para o **compartilhamento de dados pessoais** entre órgãos e entidades das *smart cities*?

> ex: decreto de **compartilhamento de bases de dados** do governo federal (decreto 8.789/2016)

_por um lado, compartilhamento pode contribuir para maior **eficácia na gestão de políticas públicas, redução de gastos e conveniência dos cidadãos**;

_por outro lado, quando lidamos com dados pessoais, o centro de gravidade da regulação deve ser a **proteção dos direitos fundamentais**.

como estamos?

_desafio: conciliar **inovação e desenvolvimento** das cidades com a **proteção de dados pessoais dos cidadãos**;

_é cada vez mais urgente uma **lei de proteção de dados** que estabeleça limites e balizas para o tratamento de dados pessoais no Brasil, tanto por particulares quanto pelo **poder público**;

> o que inclui regras acerca do **compartilhamento** de informações entre órgãos e entidades da administração pública.

muito obrigada!

beatriz.kira@internetlab.org.br

www.internetlab.org.br